PORTARIA nº. 190/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

"ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE"

Art.1º- Fica alterada temporariamente a carga horária do(a) servidor(a) **NOELI DAMASO DA SILVEIRA LEITE** com o acréscimo de 20 (vinte) horas semanais, correspondente ao cargo de professora de anos iniciais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação junto a E.N.M. José Schimborski, a contar a partir de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 10/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.